

Louveira, 22 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA DE REQUISIÇÃO

Venho por meio desta justificar a solicitação nº **2025/0931**, que objetiva a contratação da artista **Nilce de Souza da Costa**, para os eventos que serão realizados pela Secretaria de Cultura e Eventos, por dispensa de licitação, para a prestação de serviços artísticos, conforme Edital de Chamamento Público de Cultura e Eventos.

Considerando o item I, parágrafo único, artigo 17, da Lei nº 2377 de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Louveira, cabe à Secretaria de Cultura e Eventos: definir e implementar as políticas municipais de cultura, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente, defesa do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e turístico.

Os eventos da Secretaria de Cultura e Eventos tem o objetivo de levar entretenimento cultural para toda a população da cidade, principalmente para os moradores desta região. O evento cultural é uma realização excepcional e temporária de natureza emocional e sociocultural.

Ainda, vale destacar que o credenciamento de artistas e trabalhadores da cultura, é o mecanismo que valida e justifica a dispensa de licitação para a prestação dos serviços, conforme documentação anexa.

Sem mais, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente,

Israel José de Lima
Secretário de Cultura e Eventos

